



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 116/2024

**"FLUXO CONTÍNUO PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO -
PROJETOS"**

CONFORME RESOLUÇÃO IFMG Nº 38/2018

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – VOLUNTÁRIO IFMG

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, a _____
(unidade) do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por
_____ (nome do dirigente), doravante denominado
_____ (cargo), da
_____ (unidade) e, de outro, o senhor(a)
_____, CPF nº XX, RG nº XX, expedido por XX,
Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na _____, na Cidade de
_____, Estado de _____, a seguir denominado Voluntário
IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº
9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço
voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, _____,
desempenhará a partir desta data e até a data _____, os serviços voluntários a seguir
discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados,
envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o
cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a
resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação
escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de
continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em
duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

_____, _____ de _____ de 2024.

Dirigente Voluntário IFMG

Testemunha 1

RG, CPF

Testemunha 2

RG, CPF

Ouro Preto, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 03/07/2024, às 11:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1959589** e o código CRC **C6E37739**.

23213.001497/2024-69

1959589v1